



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI ORDINÁRIA N° 4.365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização de combate à Dengue” nas unidades escolares, no âmbito do município de Leme/SP.**

**Art. 1º** - Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Leme/SP, a “Semana de Conscientização de combate à Dengue”, a ser destinada à conscientização da população lemense, sobre a importância do combate ao mosquito Aedes Aegypti.

**Parágrafo único:** A “Semana de Conscientização de Combate à Dengue” deverá ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro em todas as unidades escolares do município.

**Art. 2º** - A “Semana de Conscientização de combate à Dengue” tem como objetivo mobilizar as crianças e adolescentes com informações sobre a importância da prevenção e combate ao mosquito, através de atividades planejadas como: blitz educativa em parceria com os órgãos de trânsito, caminhada de mobilização e roda de conversa; ações integradas no município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, regulamentará a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei como; palestras, seminários, informações sobre métodos de prevenção e combate ao mosquito e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 27 de fevereiro de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EA9-B1C7-3BFB-DF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 27/02/2025 14:04:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5EA9-B1C7-3BFB-DF59>